

# REGULAMENTO DO CONCURSO DE DESENHO DA COOMAP

Concurso de Desenho para os Filhos (as) e Netos (as) dos cooperados (as) da COOMAP

## TEMA:

Minha Família e o Comércio Justo

## 1- OBJETIVO:

Esse Concurso de Desenho tem por objetivo integrar os filhos ( as) e netos(as) dos(as) cooperados(as) da COOMAP, estimulando e impulsionando o conhecimento da realidade do espaço rural através da produção de desenhos sobre a paisagem, pessoas e atividades produtivas em suas propriedades ou em outras no município e da publicação destes desenhos nos materiais e veículos de divulgação da COOMAP.

**Pretende-se que cada desenho revele ideias criativas mostrando a história ou representando memórias significativas relacionadas ao Comércio Justo. Os desenhos devem transmitir o impacto positivo do Comércio Justo nas vidas das pessoas envolvidas. É essencial evidenciar como o Fairtrade melhorou a qualidade de vida das famílias das crianças participantes e de suas comunidades, destacando melhores condições de trabalho, infraestrutura comunitária, desenvolvimento social, práticas agrícolas sustentáveis e a preservação do meio ambiente.**

## 2- TERMOS DE PARTICIPAÇÃO:

**a)** A inscrição no concurso é gratuita e o tema é “Minha Família e o Comércio Justo” – (em Celebração aos 10 anos de Fairtrade na COOMAP.

**b)** O concurso está aberto à participação de todos os filhos (as) e netos (as) dos cooperados (as) com idade entre 6 e 12 anos, sendo necessária a autorização dos pais ou de seu representante legal, entregue no ato da inscrição.

**\*As crianças que completarem 6 anos após o dia 05/10/2024 e as que completarem 13 após essa data, não poderão participar desse concurso.**

**c)** Os desenhos devem ser feitos pelas crianças e serem inéditos, nunca antes expostos ou premiados em quaisquer outros concursos.

**\* O desenho deve ser exclusivamente da criança. Caso seja constatado que ele foi feito por outra pessoa que não a inscrita no concurso, será automaticamente cancelado.**

**d)** Cada criança poderá concorrer com apenas 01 (um) desenho.

**e)** Os desenhos deverão estar acompanhados do nome do participante escrito por ele mesmo, abaixo e do lado direito do papel, como forma de assinatura da obra de arte. No verso do papel é necessário o nome completo do(a) participante, a idade, o telefone, o bairro onde mora e poderá ter ajuda dos responsáveis para a escrita destes dados. Caso a criança considere importante, poderá escrever um título para a obra (o motivo desenhado) e um breve comentário sobre a produção feita, que também poderá ter ajuda do responsável pelo participante.

**f)** Na página do desenho, só deverá conter a arte desenhada e a assinatura do artista.

**g)** O (a) participante poderá utilizar lápis de cor, caneta hidrográfica, giz de cera ou tinta e retratar a ideia central do concurso. Os desenhos devem ser elaborados com técnicas livres de criação e arte em papéis fornecidos pela COOMAP no ato da matrícula.

**h)** Fica vedado o uso de fotos, colagens, qualquer tipo de reprodução de imagens e/ou recursos de informática nos desenhos.

**i)** A COOMAP oferecerá um kit com lápis de cor, dois lápis preto, uma borracha e um apontador aos 60 (sessenta) primeiros inscritos, que será entregue no ato da matrícula.

**j)** Toda criança inscrita receberá 4 folhas de papel para a realização do desenho.

**l)** O concurso abrirá as inscrições no dia 15/07/2024 e encerrará no dia 02/09/2024.

### **3- ENVIO DOS DESENHOS:**

Os desenhos devem ser entregues no Setor de Projetos Socioambientais da COOMAP até o dia 09/09/2024

Na página do desenho deve conter apenas a arte e o nome do participante, escrito por ele mesmo. Os demais dados – nome, idade, telefone, bairro (conforme item 2, letra “e” desse regulamento), no verso do desenho.

### **4- DA PREMIAÇÃO:**

O Concurso premiará o melhor desenho de cada categoria com uma bicicleta, conforme descrição abaixo:

**Idade 6 e 7 anos - categoria 1** – Bicicleta Colli Aro 20 Fosco dupla Suspensão 26 Raias 21 Marchas

**Idade 8 e 9 anos - categoria 2** – Bicicleta Infantil Aro 24 Caloi Max Front Verde 21 Marchas Freio V-Brake

**Idade 10,11 e 12 anos - categoria 3** – Bicicleta Juvenil Colli GPS26, Aro 26, 21 Marchas, Quadro de Aço Carbono, Freios VBrake, Dupla Suspensão, Preto

### **5- AVALIAÇÃO:**

A avaliação obedecerá aos seguintes critérios:

**-Coerência temática: “Minha Família e o Comércio Justo” – (em Celebração aos 10 anos de Fairtrade na COOMAP)**

- **Criatividade**
- **Originalidade**
- **Organização**
- **Aspecto geral do desenho**

**\*As idades nas categorias (Categoria 1= 6 e 7 anos// Categoria 2= 8 e 9 anos// Categoria 3= 10,11 e 12 anos), serão consideradas na data de 05/10/2024. Se o(a) participante aniversariar neste dia, poderá escolher a categoria a participar.**

### **6- A COMISSÃO JULGADORA:**

A Comissão julgadora será composta por: 01 pessoa ligada a arte e cultura do município, 01 professor ou professora do ensino fundamental, 01 pessoa do órgão de imprensa ou jornalista e 01 profissional que entenda profundamente o conceito de comércio Justo e o Impacto social e econômico dessas práticas.

### **7- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DE PRÊMIO:**

A divulgação dos resultados e a entrega dos prêmios serão na Celebração da Colheita de 2024 da COOMAP.

### **8. DA UTILIZAÇÃO DAS IMAGENS DOS PARTICIPANTES:**

OS responsáveis legais dos participantes desse concurso, autorizam a publicação e exposição dos desenhos e o uso dos mesmos pela COOMAP em seus materiais de divulgação e mídias que entender necessário.

## **9- DOS CASOS OMISSOS A ESTE REGULAMENTO**

Os casos omissos a este Regulamento serão devidamente analisados e decididos pela Entidade Promotora e pela comissão julgadora do evento.

## **10- DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- A simples inscrição no concurso representa a aceitação das normas contidas neste regulamento, considerando que todos os desenhos inscritos passarão a fazer parte do acervo da COOMAP, ao qual ficarão reservados os direitos sobre os mesmos, seja para reprodução ou divulgação;

**. Alterações no decorrer do concurso poderão ocorrer, desde que sejam aprovadas pela maioria dos representantes da Comissão Organizadora e não acarretem prejuízos aos participantes.**

**.Se houver o número inferior a 8 (oito) pessoas inscritas para o concurso, ele será automaticamente cancelado.**